

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2025-01-13

Registo

PT/PR/AHPR/GB/GB0205/3562 - Comissão Nacional de Descolonização - Atas de reuniões (1975)

Nível de descrição	DC
Código de referência	PT/PR/AHPR/GB/GB0205/3562
Tipo de título	Atribuído
Título	Comissão Nacional de Descolonização - Atas de reuniões (1975)
Datas de produção	1975-02-05 - 1975-07-05
Dimensão e suporte	1 maço numa caixa
Entidade detentora	Presidência da República
Produtor	Portugal. Comissão Nacional de Descolonização. 1974-[1976]

**História
administrativa/biográfica/familiar**

A COMISSÃO NACIONAL DE DESCOLONIZAÇÃO, criada por despacho do Presidente da República, António de Spínola, em 5 de setembro de 1974, só foi efetivamente institucionalizada pelo Decreto-Lei n.º 792/74, de 31 de dezembro, de acordo com a seguinte redação:

O Programa do Movimento das Forças Armadas (MFA) deu justificado relevo à política a seguir no tocante aos territórios ultramarinos, definindo desde logo as grandes linhas de orientação.

Essa política, pela sua complexidade e pela importância nacional e internacional de que se reveste, transcende a esfera de competência de um só Ministério, impondo-se que seja coordenada ao mais alto nível da vida política do País.

Neste contexto, foi criada, por despacho da Presidência da República de 5 de setembro de 1974, a Comissão Nacional de Descolonização - cuja institucionalização, em termos de eficiência, se realiza mediante o presente diploma.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 16.º, n.º I, 3.º, da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

ARTIGO 1.º

(Constituição da Comissão Nacional de Descolonização)

1. É criada a Comissão Nacional de Descolonização, presidida pelo Presidente da República, e constituída pelo Primeiro-Ministro, Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, um Ministro sem pasta, Ministro da Coordenação Interterritorial e Ministro dos Negócios Estrangeiros.

2. Para além dos elementos a que se refere o número anterior, pode o Presidente da República designar outros membros do Governo para a Comissão Nacional de Descolonização, e convocar para as reuniões, sempre que as matérias a tratar o justifiquem, membros do Governo ou das forças armadas ou altas individualidades da vida portuguesa cuja audição tenha por conveniente.

3. Sempre que se encontrem em Lisboa, o Embaixador de Portugal junto das Nações Unidas e os Altos-Comissários nos territórios ultramarinos terão assento nas reuniões da Comissão Nacional de Descolonização.

ARTIGO 2.º

(Atribuições da Comissão Nacional de Descolonização)

À Comissão Nacional de Descolonização compete analisar e definir linhas de atuação gerais ou estabelecer diretivas concretas relativamente a problemas inerentes ao processo de descolonização dos territórios ultramarinos que o Presidente da República submeta à sua apreciação,

ARTIGO 3.º

(Reunião da Comissão Nacional de Descolonização)

1- A Comissão Nacional de Descolonização reunirá sempre que for convocada pelo Presidente da República.

2. As reuniões da Comissão Nacional de Descolonização serão secretariadas por um representante do Gabinete Coordenador para a Cooperação, organismo criado por diploma desta data.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. - Vasco [doa] dos Santos Gonçalves - António de Almeida Santos.

Promulgado em 31 de Dezembro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, Francisco da Costa Gomes.

História custodial e arquivística

Âmbito e conteúdo	<p>Conjunto de atas (não assinadas) transcrevendo as intervenções e decisões tomadas nas reuniões da Comissão entre 9 de abril e 5 de julho de 1975.</p> <p>O processo inclui também outra documentação, nomeadamente Agendas de Trabalhos (a de 5 de fevereiro de 1975 não tem a respetiva Ata) e outros documentos e informações de apoio à reunião.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reunião de 9 de abril de 1975 (Cabo Verde); - Reunião de 20 de maio de 1975 (Guiné, Moçambique; intervenções do Dr. Jorge Sampaio, Secretário de Estado para a Cooperação Externa, sobre as nacionalizações - BNU e sobre a cooperação com a Guiné e Cabo Verde); - Reunião de 28 de maio de 1975 (Timor e a Cimeira de Londres; a questão da nacionalidade e o caso da Índia); - Reunião de 6 de junho de 1975 (Angola; retornados); - Reunião de 11 de junho de 1975 (Angola; Timor); - Reunião de 12 de junho de 1975 (S. Tomé e Príncipe; Cabo Verde; Angola; Timor); - Reunião de 5 de julho de 1975 (Angola; retornados - ponte aérea).
Nome comum	Ata de reunião, Descolonização, Migração de regresso, Política de cooperação
Nome geográfico	Angola, Cabo verde, Guiné-bissau, Índia, Moçambique, São tomé e príncipe, Timor-leste
Cota atual	GB.3562
Cota depósito	3562
Unidades de descrição relacionadas	<p>[PT/PR/AHPR/GB/GB0205/0699] - Atas da Comissão Nacional de Descolonização - Timor (1975-1976)</p> <p>[PT/PR/AHPR/GB/GB0205/3561] - Comissão Nacional de Descolonização - Atas de reuniões (outubro a dezembro 1974)</p> <p>[PT/PR/AHPR/GB/GB0205/3563] - Comissão Nacional de Descolonização 1974/1975</p>